

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE Conforme a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026, o Decreto nº 13.048/2026 e a Instrução Normativa nº 6/2026/PROGEPE	
Servidor(a): Francisco Wenderson Pereira de Souza	
Cargo: Assistente em Administração - Nível de Classificação D	Matrícula SIAPÉ: 1044716
Unidade de Lotação: Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – IMEA - DAN	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V (X) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente memorial apresenta, de forma clara, objetiva e analítica, minha trajetória profissional no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE. O documento evidencia saberes, competências e experiências desenvolvidos no exercício do cargo e está estruturado conforme o Anexo II da Instrução Normativa nº 6/2026/PROGEPE e os requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026. Pleiteio o RSC-PCCTAE VI. Apresento 172,5 pontos distribuídos em 11 critérios específicos, incluindo quatro critérios do Requisito VI. A seleção foi realizada de modo conservador, sem utilização duplicada de atividades, e cada item está vinculado aos documentos comprobatórios organizados por Requisito. <i>Nota de proteção de dados: por se tratar de documento ostensivo, este memorial contém somente os dados funcionais exigidos no modelo. Informações pessoais adicionais e dados de terceiros permanecem nos anexos restritos.</i>	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Minha trajetória na carreira técnico-administrativa em educação teve início em 27 de outubro de 2016, no cargo de Assistente em Administração. Desde o ingresso, atuei em instituições federais de ensino e ampliei progressivamente minhas responsabilidades para além das tarefas administrativas rotineiras, articulando gestão, apoio acadêmico, extensão, ensino, pesquisa e produção de conhecimento. Nos primeiros anos, a participação em inventário institucional, grupos de trabalho e equipe de planejamento de contratação exigiu leitura normativa, organização documental, controle patrimonial, definição de demandas e produção de registros administrativos. A atuação em comissão de permanência e êxito, comitê gestor de acervo acadêmico e colegiado de curso ampliou minha capacidade de análise, deliberação coletiva e acompanhamento de políticas acadêmicas. No ensino e na extensão, coordenei projetos institucionais e assumi funções formalizadas de tutoria e mediação pedagógica em diferentes ofertas da Rede Federal. Essas experiências envolveram planejamento, acompanhamento de estudantes, comunicação em ambientes virtuais, orientação de atividades, avaliação formativa, articulação com coordenações e elaboração de relatórios. A evolução funcional também se expressa no exercício da FG-02 na Divisão de Apoio aos Núcleos da UNILA, de 10 de março de 2025 a 28 de abril de 2026. A função demandou coordenação de rotinas, interlocução institucional e responsabilidade por entregas, representando ampliação formal do grau de autonomia no serviço público. Em paralelo, busquei formação superior continuada e participação em pesquisa. As graduações em Administração e Gestão da Tecnologia da Informação, a integração a grupo de pesquisa certificado, a organização de livros e a publicação de artigos permitiram transformar experiências profissionais em conhecimento sistematizado e socialmente compartilhado. O conjunto da trajetória evidencia responsabilidades diferenciadas, resultados institucionais e qualificação progressiva da atuação.	

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (*Relacionar com requisito I*)

Item I.1 - De janeiro a julho de 2024, exerci mandato no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas, desenvolvendo deliberação acadêmica e articulação institucional.

Item I.2 - Presidi a Subcomissão de Inventário do Campus Tarauacá, instituída pela Portaria nº 1713/2017, coordenando os trabalhos, a aplicação das normas patrimoniais e o relatório final.

Item I.3 - Integrei o grupo de trabalho da Portaria IFAC nº 1383/2021, a Comissão Central de Acompanhamento e Avaliação do Plano para Permanência e Êxito e o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico. Atuei em diagnóstico institucional, permanência estudantil e proteção documental.

Vinculação documental: Anexo I, itens I.1, I.2 e I.3.

II – Participação e atuação em projetos institucionais (*Relacionar com requisito II*)

Item II.1 - Coordenei o projeto de extensão Conhecimentos Básicos para Concursos Públicos, em 2022, no qual também fui palestrante, e a proposta Formação Docente para a Disciplina de Pensamento Computacional, institucionalizada em 2021. As ações envolveram planejamento, organização de conteúdo, articulação e acompanhamento da execução.

Item II.5 - Apresento seis atuações independentes de tutoria ou mediação pedagógica: professor mediador em curso FIC do IFRO; tutor em pós-graduação do IFRO; tutor em curso de aperfeiçoamento do IFPA; tutor no curso Técnico em Marketing do IFSULDEMINAS; mediador pedagógico na Especialização em Gestão Escolar da UAB-UNILA; e professor mediador em oferta do IFRO registrada no SUAP em julho de 2026. Realizei acompanhamento de estudantes, mediação virtual, avaliação, orientação e relatórios.

Vinculação documental: Anexo II, itens II.1 e II.5.

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (*Relacionar com requisito III*)

Não apresento pontuação no Requisito III. A menção elogiosa do acervo não foi utilizada, pois o art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 6/2026/PROGEPE exige premiação em evento de reconhecimento público por projeto implementado na administração pública. A exclusão mantém a pontuação aderente ao texto normativo.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (*Relacionar com requisito IV*)

Item IV.2 - Integrei equipe de planejamento de contratação pública, formalizada pela Portaria nº 139/PROAD/IFAC, de 21 de setembro de 2018. Na fase preparatória, participei da definição da demanda e dos documentos da contratação, aplicando planejamento, conformidade e análise de necessidades.

Vinculação documental: Anexo IV, item IV.2.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento(Relacionar com requisito V)

Item V.3 - Exerci a Função Gratificada FG-02 na Divisão de Apoio aos Núcleos da UNILA, de 10 de março de 2025 a 28 de abril de 2026, com coordenação de rotinas, articulação institucional e acompanhamento de entregas. Pela unidade 'por ano ou fração acima de seis meses', computo conservadoramente uma unidade, correspondente a 4,5 pontos.

Vinculação documental: Anexo V, item V.3.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)

Item VI.4 - Concluí os cursos superiores de Administração, em 2021, e Gestão da Tecnologia da Informação, em 2025, ambos posteriores ao ingresso na carreira. As formações ampliaram competências em planejamento, processos organizacionais, tecnologia e análise de informações. Os cursos são apresentados sob a declaração de que não fundamentam o atual Incentivo à Qualificação, condição que deve ser confirmada no requerimento e nos dados funcionais.

Item VI.7 - Participo do grupo de pesquisa Estudos (Sócio)Linguísticos e de Integração de Culturas na América Latina, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A experiência favoreceu procedimentos de investigação, produção coletiva de conhecimento e análise de questões de integração latino-americana.

Item VI.9 - Organizei três volumes da obra Inovação e Estratégia na Gestão Pública e Comercial, publicados pela AYA Editora em 2025, com ISBN, DOI e conselho editorial. A atividade exigiu seleção e sistematização de conteúdos, interlocução com autores e difusão de conhecimento aplicado à gestão pública, educação, tecnologia e trabalho.

Item VI.10 - Sou coautor de três artigos: Cooperação Transfronteiriça: desafios e oportunidades da integração regional na América Latina; Planejamento Público e a Responsabilidade do Gestor na sua Execução; e Uma Análise do Impacto do Teletrabalho e de Políticas de Flexibilidade no Ambiente de Trabalho. As publicações possuem DOI e/ou ISSN e tratam de temas relacionados aos interesses institucionais.

Foram excluídos da pontuação o documento que registrava apenas orientação, sem autoria, e atividades já utilizadas em outros critérios, preservando a utilização única de cada experiência.

Vinculação documental: Anexo VI, itens VI.4, VI.7, VI.9 e VI.10.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento progressivo de saberes e competências diferenciados. A participação em estruturas colegiadas, a coordenação de projetos, a mediação pedagógica, o planejamento de contratação, o exercício de função gratificada, a formação continuada, a pesquisa e a produção editorial qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem para o aprimoramento institucional.

O conjunto documental apresentado alcança, em estimativa, 172,5 pontos distribuídos em 11 critérios específicos, incluindo quatro critérios do Requisito VI. Assim, supera os parâmetros mínimos de 75 pontos e sete critérios exigidos para o RSC-PCCTAE VI, sem duplicidade deliberada de atividades. A pontuação e o eventual banco de pontos permanecem sujeitos à avaliação da CRSC-PCCTAE.

Requeiro à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UNILA a análise deste memorial e dos comprovantes vinculados, para fins de concessão do RSC-PCCTAE VI, observadas a Instrução Normativa nº 6/2026/PROGEPE, o Decreto nº 13.048/2026 e as demais normas aplicáveis.

FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA

Assinatura eletrônica no SIPAC



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 1/2026 - DAN (10.01.05.10.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 10:19)
FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAN (10.01.05.10.02)
Matrícula: ###447#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **f9f58a2a23**